

PROJETO DE LEI 01-0542/2010 do Vereador Senival Moura (PT)

"Denomina Rua Francisco Fernandes de Oliveira o logradouro público inominado, travessa da Rua Otelo Augusto Ribeiro, altura do nº 1150, Guaianases.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua Francisco Fernandes de Oliveira o logradouro público inominado, travessa da rua Otelo Augusto Ribeiro, altura do numero 1150, Guaianases.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentário próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."